PORTARIA Nº 18/2018

De 19 de Janeiro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **LUCIMAR DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 19098901 SSP/MT e do CPF sob o nº. 027.429.091.09, servidora no cargo de **RECEPCIONISTA**, matriculada no DRH sob o nº 900, para o período de 01/01/2018 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 20/09/2012 a 19/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal